



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 741

de 25 de outubro de 2016

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU
E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:*

Art. 1º..

Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com inicio às 18:00 horas e com o termino às 20:00 horas.

Art. 2º..

Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRAPresidente

Resolução Nº 741/2016 - 25 de outubro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em